

PCA - Registro de necessidades de TIC para 2027

Formulário para registro de necessidades de contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O objetivo deste formulário é levantar as necessidades de TIC da Ufes para subsidiar a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).

As unidades estratégicas deverão apresentar as necessidades e indicar o integrante requisitante para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

É de fundamental importância o preenchimento adequado do formulário para que a STI possa planejar as contratações de TIC de forma eficiente e de acordo o arcabouço legal.

Dúvidas com relação às contratações de TIC podem ser sanadas em <https://sti.ufes.br/contratacoes>.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

Identificação da unidade estratégica requisitante

2. Nome da unidade estratégica requisitante *

Caso a sua unidade estratégica não esteja listada abaixo, favor entrar em contato com **contratacoes.sti@ufes.br** que promoveremos a adequação.

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Auditoria Interna
- Biblioteca Central
- Centro de Artes
- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
- Centro de Ciências da Saúde
- Centro de Ciências Exatas
- Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
- Centro de Ciências Humanas e Naturais
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
- Centro de Educação
- Centro de Educação Física e Desportos
- Centro Tecnológico
- Centro Universitário Norte do Espírito Santo
- Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade
- Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição
- Editora Universitária
- Gabinete da Reitoria
- Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
- Instituto de Odontologia
- Instituto Tecnológico
- Ouvidoria
- Procuradoria Federal

- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
- Secretaria de Avaliação Institucional
- Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Cultura
- Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade
- Secretaria de Relações Internacionais
- Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores
- Superintendência de Educação a Distância
- Superintendência de Infraestrutura
- Superintendência de Projetos e Inovação
- Superintendência de Tecnologia da Informação

3. Nome do(a) gestor(a) responsável pela unidade estratégica requisitante *

4. SIAPE do(a) gestor(a) responsável pela unidade estratégica requisitante *

5. E-mail de contato da unidade requisitante *

E-mail institucional (@ufes.br) para comunicação em caso de necessidade de ajustes e informações complementares.

Identificação do integrante requisitante

6. Nome do(a) servidor(a) integrante requisitante *

7. SIAPE do(a) servidor(a) integrante requisitante *

8. Despacho de Instituição de Equipe - Área Requisitante *

Modelo disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1a0uehXzil6gDRLlu2N2AM1C3lqm5boQA>

Arquivos enviados:

Identificação da necessidade

Para fins de contratação de TIC, a [Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022](#), definiu que solução de TIC é o conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC, conforme as premissas definidas no Anexo II da IN SGD/ME n.º 94/2022.

O [rol apresentado pelo Anexo II](#) da referida Instrução Normativa deve ser consultado antes de se preencher o formulário para registro de necessidade de TIC visando assegurar que os itens requisitados sejam realmente de TIC.

Dúvidas relacionadas a categorização de uma necessidade como solução de TIC podem serem sanadas em <https://sti.ufes.br/contratacoes> ou pelo e-mail contratacoes.sti@ufes.br.

9. Descrição da necessidade *

10. Justificativa da necessidade de contratação *

Descrever a necessidade da contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

11. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação *

É necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra necessidade/demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

12. Processo anterior

Informar o número do processo de contratação anterior, caso exista.

13. Tipo da necessidade *

Marcar apenas uma oval.

Bem de TIC *Pular para a pergunta 15*

Serviço de TIC *Pular para a pergunta 16*

14. Valor estimado da contratação *

Informar o valor estimado para a contratação (em reais).

Indicação de bens de TIC

15. Planilha de itens e quantidades

Anexar planilha com os itens a serem contratados, conforme modelo disponibilizado pela STI.

Modelo disponível em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PGk59badXCyOCz9omWqoMQZ7pw108ajF52X6D3fmJ0U/edit?usp=sharing>

Arquivos enviados:

Alinhamento ao planejamento estratégico

16. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

Informar objetivos e metas do [PDTIC](#) a serem atendidas com a contratação.

17. Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Informar objetivos e metas do [PDI](#) a serem atendidos com a contratação

Priorização da necessidade

18. A continuidade das atividades essenciais da Ufes ficará prejudicada caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

19. Justificativa para o prejuízo à continuidade das atividades essenciais da Ufes.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance dos objetivos estratégicos da Ufes.

20. O alcance dos objetivos estratégicos da Ufes ficará prejudicado caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

21. Justificativa para o prejuízo ao alcance dos objetivos estratégicos da Ufes.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance dos objetivos estratégicos da Ufes.

22. O alcance dos objetivos da unidade estratégica ficará prejudicado caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

23. Justificativa para o prejuízo ao alcance dos objetivos da unidade estratégica.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance dos objetivos da unidade estratégica.

24. O alcance das metas da unidade estratégica ficará prejudicado caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

25. Justificativa para prejuízo ao alcance das metas da unidade estratégica.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance das metas da unidade estratégica.

26. A contratação atenderá outra(s) unidade(s) estratégica(s)? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

27. Qual(is) outra(s) unidade(s) estratégica(s) será(ão) atendida(s)?

Resposta obrigatória caso a contratação atenda outra(s) unidade(s) estratégica(s).

Necessidade extraordinária

Essa seção é destinada exclusivamente ao registro de necessidade extraordinária.

Entende-se por necessidade extraordinária aquela apresentada fora do período de elaboração do PCA, ou seja, aquela que não está prevista no PCA da Ufes do ano vigente.

28. Justificativa para a necessidade extraordinária

29. Indicação de fonte orçamentária

A indicação da fonte orçamentária é imprescindível para a necessidade extraordinária, assegurando a viabilidade financeira da contratação.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

